

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## Ata nº 20

Aos catorze dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

AB  
M  
Isaura  
Jovim

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **14 de maio de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 19** -----

**2.2. Cemitérios** -----

**2.2.1. Gondomar (S. Cosme)** -----

**2.3. Correspondência** -----

**2.4. Despachos** -----

**2.5. Outros Assuntos** -----

**2.5.1. Apoio à Liga Portuguesa Contra o Cancro 2024** -----

**2.5.2. Protocolo de estágios curriculares pela Escola Profissional de Gondomar** -----

**3. Período depois ordem do dia** -----



## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO DA ATA 19

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 19 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. CEMITÉRIOS

#### 2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

#### PEDIDOS de CONCESSÃO

- Ossário\_n.º132E em nome de: Alice Cristina Gomes Vieira Paredes e Maria José Gomes Vieira Guedes;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

### 2.3. CORRESPONDÊNCIA

#### 2.3.1. Comissão de Festas N.ª Sr.ª Mãe dos Homens

**Assunto:** Atribuição de Apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, religiosa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Comissão de Festas N.ª Sr.ª Mãe dos Homens, irá realizar as comemorações em honra da sua padroeira entre 17 e 19 maio. De forma a enaltecer as festividades que é por muitos tida como uma das mais importantes celebrações da Freguesia, a Comissão de Festas solicita apoio logístico e atribuição de um subsídio de forma a dignificar a padroeira.

O Órgão Executivo, deliberou unanimidade, atribuir um apoio monetário no valor de €500.00 (quinhentos euros), para fazer face às despesas inerentes. Ressalva a parceria importante na prossecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão com os cidadãos, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor orçamental tem cabimento nas rubricas 0104070101.





### 2.3.2. Banda Musical de Gondomar

#### Assunto: Atribuição de Apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Banda Musical de Gondomar, celebra o seu 161º aniversário este ano. Originária de S. Cosme, Gondomar, teve seu primeiro concerto público em 1868. A liderança de Damião Monteiro marcou sua história, passando a ser conhecida como "Banda do Monteiro". Em 1973, tornou-se uma Associação e em 1998 inaugurou sua sede própria. Desde 2010, focou na reestruturação da Banda Filarmónica e na Academia de Música, com mais de 120 alunos. Além da Filarmónica, apresenta diversas valências, sob a direção artística de Luís Carvalhoso. Reconhecida por prêmios e prestígio, participa em eventos nacionais e internacionais, seguindo o lema "Pensar no Futuro, Aprender no Presente, Honrar o Passado!".

O Órgão Executivo, deliberou unanimidade, atribuir um apoio monetário no valor 500.00€ (quinhentos euros), pela participação nas diversas ações realizadas no âmbito da Universidade Sénior de Gondomar e na União das Freguesias. Ressalva a parceria importante na prossecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão com os cidadãos, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor orçamental tem cabimento nas rubricas 0104070101.

### 2.3.3. CCD Gondomar

#### Assunto: Pedido de Apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, o CCD - Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar, no âmbito da promoção do desporto e aproveitamento dos tempos livres dos associados, familiares e demais participantes, irá levar a cabo várias iniciativas de acordo com o plano de atividades remetido aos serviços, nomeadamente: *CCD Urban Night Bike Gondomar – Paulo Ferreira (9ª edição)*, o *XI Torneio de Futsal 24h do CCD – Por uma Causa Nobre* e o *Magusto do CCD* e a *Festa de Natal no Circo*, já se consolidaram em Gondomar.

O Órgão Executivo, deliberou maioria, um voto contra da Vogal Isaura Nogueira, atribuir um apoio monetário no valor de €250.00 (duzentos e cinquenta euros), sob compromisso de abranger esta União de Freguesias. Ressalva a parceria importante na prossecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão com os cidadãos, reconhecendo por isso esta União de Freguesias

a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor orçamental tem cabimento nas rubricas 0104070101.

#### **2.3.4. Paroquia de Santa Cruz de Jovim**

##### **Assunto: Pedido de apoio**

Considerando que no âmbito das suas competências a União de Freguesias apoia as manifestações de carácter religioso com representatividade no território, que a Paroquia de Santa Cruz de Jovim, tem desenvolvido anualmente um trabalho digno para os seus fiéis nas celebrações do dia 01 novembro, dia de “Todos os Santos”, por lapso não foi presente o pedido enviado no ano transato.

O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, atribuir o apoio de monetário de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros), face às despesas do custo de aluguer do som, utilizado na romagem ao cemitério referente ao ano 2023. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

#### **2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)**

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

##### ***2.4.1. Atestados de situação económica***

##### ***2.4.2. Atestados de vida***

##### ***2.4.3. Atestados de residência***

##### ***2.4.4. Certificações de Agregado Familiar***

##### ***2.4.5. Assinatura de Contratos***

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

#### **2.5. OUTROS ASSUNTOS**

##### **2.5.1. Apoio à Liga Portuguesa Contra o Cancro 2024**

O Órgão Executivo após análise à proposta anexa, deliberou por unanimidade, aprovar o programa proposto.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and '88'.

### 2.5.3. Protocolo de estágios curriculares pela Escola Profissional de Gondomar

A Escola Profissional de Gondomar, no âmbito da área da formação, solicita a realização de um estágio curricular, com duração 100 horas previstas, com carga horária diária de sete horas para um formando na área de Técnico de Comunicação e Serviço Digital. O Órgão Executivo, após a análise do pedido apresentado, deliberou por unanimidade, aceitar o pedido acima mencionado. Deliberou ainda que o estágio deverá ser realizado no setor dos Recursos Humanos e Serviço Social, no apoio administrativo e no horário laboral desta Autarquia

### 3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA



--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:40horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 21 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Pray  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

A funcionária designada para o efeito: Seia Torres